

BOLETIM

DE

SERVIÇO

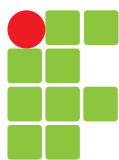
LEI Nº4.965, DE 05.05.1966

Nº 05/2012

MAIO/2012

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Assis Chateaubriand N 1.658 - Setor Oeste
74.130-012 – Goiânia – GO
Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALUIZIO MERCADANTE

MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
MIRIAM BELCHIOR

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ELIEZER MOREIRA PACHECO



Reitoria

Reitor
Paulo César Pereira

Diretor Executivo
José Sergio Sarmento Garcia

Procuradoria Federal
Zenaide Pimentel Barbosa

Pró-Reitoria de Administração
Paulo Francinete Silva Júnior

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Jerônimo Rodrigues da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Gilda Guimarães

Pró-Reitoria de Extensão
Mad'Ana Desiree Ribeiro de Castro

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Ruberley Rodrigues de Souza

Chefe de Gabinete
Juraci Alves Granjeiro

Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Vaina de Freitas Rego

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Wagner Bento Coelho

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Assis Chateaubriand N 1.658 - Setor Oeste
74.130-012 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836



PORTARIAS/MAIO/2012

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand N 1.658 - Setor Oeste
74.130-012 – Goiânia – GO
Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

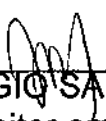
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 496, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23380.600413/2012-17, resolve:

Conceder à servidora ALINNE MONTEIRO DA CRUZ ATANÁSIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1810700, lotada no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Língua Estrangeira – Francês, num total de 180 (cento e oitenta horas), ministrado pela Hoffman House Language Course Ltda., nos termos do Art. 10, § 6°, da Lei n° 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei n° 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 12/04/2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

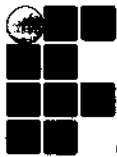
PORTARIA N° 497, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23732.000010/2012-64, resolve:

Conceder ao servidor DEAN MARDEM, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE n° 1813867, lotado na Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso Contabilidade – Curso Prático, num total de 120 (cento e vinte) horas ministrado pelo CursosVirtuais.net, nos termos do Art. 10, § 6°, da Lei n° 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei n° 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 29.04.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 498, DE 03 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com o Art. 120 da Lei 11.784, de 22.09.08, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.08.

Nome	Matrícula SIAPE	Para		A partir de
		Classe	Nível	
ADRIANA DOS REIS FERREIRA	1050155	D V	01	21.03.2012
ANDRÉ PEREIRA MARQUES	271182	D V	01	01.02.2012
ARQUIMEDES LOPES DA SILVA	271296	D V	03	25.03.2012
CELSO DA SILVA ESPÍNDOLA	6271094	D IV	01	11.05.2012
DAGMAR BORGES DA SILVA	2333036	D III	02	22.03.2012
DANIEL ALDO SOARES	1564786	D III	04	24.02.2012
EMANUEL CARLOS RODRIGUES	1771746	D III	02	19.03.2012
FRANCIANE JOSÉ DA SILVA	1576585	D III	02	31.03.2012
GIOVANE BATALIONE	6270968	D V	01	12.05.2012
GUSTAVO DE ASSIS COSTA	1225978	D V	03	19.03.2012

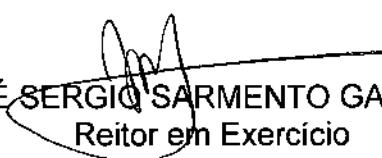


INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 498/2012

IDAMES DE JESUS SERRA CAVALCANTE PEREIRA	1016550	D II	03	01.04.2012
ILDEU LUCIO SIQUEIRA	271193	D V	01	01.05.2012
JACIO LUIZ DA SILVA PEREIRA	1017706	D IV	01	20.04.2012
JERÔNIMO OTONI DE CARVALHO NETO	1205891	D V	03	01.05.2012
LUCAS BERNARDES BORGES	1657700	D III	03	29.03.2012
LUIZ CARLOS SOARES CIRQUEIRA	271200	D V	01	31.03.2012
MOISÉS GREGÓRIO DA SILVA	1563471	D III	03	07.04.2012
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR	1377007	D III	02	25.03.2012
PAULO GONÇALVES DE CASTRO	270855	D V	03	04.05.2012
SUELENE VAZ DA SILVA	1571347	D III	04	30.04.2012
TATIANA PIRES FLEURY BEZERRA	1529242	D III	03	01.03.2012


JOSÉ SERGIÓ SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 499, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 106/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 14/2012, sendo contratada a empresa MBS Distribuidora Comercial LTDA.

Gestor e Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para a Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki CPF: 999.435.301-20	Yuri Souza Paraguaçu CPF: 036.971.671-42
Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para o Câmpus Anápolis.	Rose Cristina Chagas CPF: 887.246.461-72	Ildeley Araújo dos Santos CPF: 510.958.741-87
Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para o Câmpus Formosa.	Genilsa Soares de Andrade CPF: 712.332.531-15	Paulo Roberto de Oliveira Garcia CPF: 509.321.871-53
Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para o Câmpus Goiânia.	Thermutis de Melo e Araújo CPF: 589.837.401-91	Anastácio da Costa Oliveira CPF: 234.991.921-87
Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para o Câmpus Inhumas	Edimar Walker Pereira da Silva CPF: 939.307.391-00	Samuel Machado Moreira CPF: 877.083.701-59



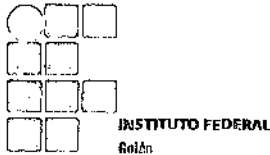
INSTITUTO FEDERAL
de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 499/2017

Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para o Câmpus Itumbiara	Daniela Vasconcelos Arruda CPF 010.186.621-62	Wellington Santos Martins CPF: 471.208.351-49
Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para o Câmpus Jataí	Antônio de Jesus Castilho CPF 216.354.041-34	Elmira Kênia de Castro Paniago CPF. 409.789.071-91
Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para o Câmpus Luziânia	Afonso Maria de Araújo CPF. 246.427.701-00	Carla Adriana Oliveira Silva Luiz CPF: 940.934.821-17
Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para o Câmpus Uruaçu	Tatiana Valença Teixeira Jordão CPF 694.979.311-15	Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza CPF: 557.962.491-34


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 500, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 107/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação, instalação, abastecimento e manutenção de máquinas de café para a Reitoria do Instituto Federal de Goiás, sendo contratada a empresa Mercosul Maq. E Café Com. Imp. Export. LTDA.

Gestor e Fiscal Titular do Contrato	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	CPF: 999.435.301-20
Fiscal Substituto	Yuri Souza Paraguaçu	CPF: 036.975.671-42


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 501, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando no Processo nº 23372.000002/2012-18, resolve:

Conceder à servidora JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1649642, lotada no Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: DI-03 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública pela Faculdade de Tecnologia Internacional – FATEC Internacional – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 24.04.2012.



JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 502, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23373.001099/2012-76, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor VALTERCIDIO PEDRO PIRES, Matrícula SIAPE nº 0270947, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 15, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003.

II – Declarar vago o referido cargo.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 503, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando no Processo nº 23373.002658/2012-65, resolve:

Conceder à servidora NEUSA RESENDE MOURA DE MELO, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 0270996, lotada na Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença para Capacitação nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.527/97, no período de 02.05.2012 a 01.08.2012.


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 504, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003881/2011-49, resolve:

Autorizar, no interesse da Administração, a remoção da servidora ALESSANDRA MARQUES NAVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829471, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, Inciso III da Lei 8.112/90.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 505, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003881/2011-49, resolve:

I – Lotar e localizar a servidora ALESSANDRA MARQUES NAVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829471, na Coordenação de Patrimônio do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – UORG-010.



JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 506, DE 03 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Autorizar a Lotação da servidora TALITA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1869258, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG n° 0005.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 507, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando n° 52/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

Designar a servidora IVANILLIAN FERREIRA PAISLANDIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1848145, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Ensino do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, FG-01, no período de 02 a 16 de maio de 2012, por motivo de férias da titular.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 508, DE 03 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n°. 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n°. 23373.000222/2012-31, resolve;

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RENALTON PORTO, Matrícula SIAPE n°. 0271286, ocupante do cargo de PROFESSOR do ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D-V, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Art. 6º da E.C. n°. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

II – Declarar vago o referido cargo.



JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 509, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Dispensar o servidor ACÁCIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE n° 1825848, da função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás, UORG-016, Código FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 510, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 005/2012/IFG/DG/Câmpus Cidade de Goiás, resolve:

Autorizar, no interesse da Administração, a remoção do servidor ACÁCIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1825848, do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, Inciso I, da Lei 8.112/90.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 511, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Dispensar o servidor FABRÍCIO VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3443755, do cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-016, Código CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 512, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 006/2012/IFG/DG/Câmpus Cidade de Goiás, resolve:

Autorizar, no interesse da Administração, a remoção do servidor FABRÍCIO VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3443755, do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, Inciso I, da Lei 8.112/90.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 513, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Nomear o servidor FABRÍCIO VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3443755, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-024, Código CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 514, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.300298/2012-34, resolve:

Autorizar a remoção, a pedido, da servidora TATIANA PIRES FLEURY BEZERRA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1529242, do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei 8.112/90.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 515, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.300314/2012-99, resolve:

Autorizar a remoção, a pedido, do servidor JOSÉ LUIZ FERRAZ BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1825311, do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei 8.112/90.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

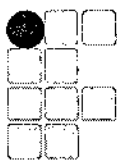
PORTARIA Nº 516, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.100372/2012-46, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de PÂMELLA TRAYCI DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1920356, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 27.04.2012, conforme previsto no Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 517, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.100374/2012-35, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de TIAGO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1934161, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 27.04.2012, conforme previsto no Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
6044

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 518, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000295/2012-73, resolve:

Conceder à servidora SIMONE GONÇALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823576, lotada na Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Gestão Pública Participativa, num total de 90 (noventa) horas, ministrado pela Educamundo – Cursos livres para qualificação, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 03/05/2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1658, Setor Oeste – CEP: 74130-012 – Goiânia – GO
Fone: (62)3227 2700 FAX: (62)3227-2836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 519, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.100350/2012-86, resolve:

Conceder à servidora KATTIUSCE CÂNDIDO E SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1037940, lotada no Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Adicional de Insalubridade em Grau Médio de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 10.02.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23380.600427/2012-22, resolve:

Conceder à servidora AMANDA NEVES ABDALA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793636, lotada no Gabinete do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso Monitoramento e Avaliação do Setor Público, num total de 120 (cento e vinte) horas, ministrado pela Escola Aberta CETEB, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 18.04.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23373.002524/2011-63, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DILMA REZENDE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0709551, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003.

II – Declarar vago o referido cargo.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
de Goiás

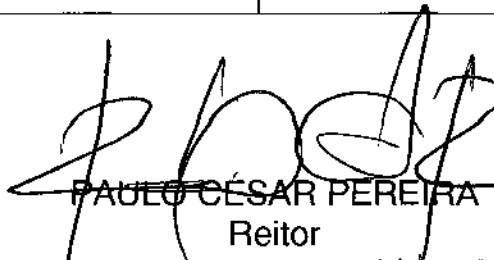
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002933/2012-41, resolve:

Conceder à servidora MARTHA ARAÚJO BATISTA PRADO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 270895, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso PSICOLOGIA PARA QUEM ENSINA, num total de 180 (cento e oitenta) horas, ministrado pela Escola Aberta CETEB, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 27.04.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 16
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 16



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1658, Setor Oeste -- CEP: 74130-012 -- Goiânia -- GO
Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 523, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando no Processo nº 23373.002773/2012-30, resolve:

Conceder ao servidor FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1874028, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: DI-01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura – FABEC – 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 18.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 524, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000024/2012-88, resolve:

Conceder à servidora THAIS DE CAMARGO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1826529, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso Deficiências – Estratégias e Intervenções no Contexto Clínico, Educacional e Institucional, num total de 240 (duzentas e quarenta) horas, ministrado pelo Centro de Estudos Avançados de Psicologia – Ciclo CEAP, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 02.05.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1658, Setor Oeste – CEP: 74130-012 – Goiânia – GO
Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 525, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000029/2012-19, resolve:

Conceder à servidora GRADISCA DE OLIVEIRA WERNECK DE CAPISTRANO, ocupante do cargo de Arquiteto, Matrícula SIAPE nº 1817403, lotada na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso O Desafio da Redação Acadêmica, num total de 200 (duzentas) horas, ministrado pela Escola Aberta CETEB, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 02.04.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 526, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000360/2012-61, resolve:

Conceder à servidora KRISLEY QUEIROZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1812174, lotada no Gabinete do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Gestão Pública Participativa, num total de 90 (noventa) horas, ministrado pela Educamundo – Cursos livres para qualificação, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 03.05.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



PORTARIA Nº 527, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação.

Servidores	Matrícula SIAPE	Função
Cristiano Domingues da Silva	2609380	Integrante Técnico
Édio Cardoso de Paiva	271224	Integrante Requisitante
Keila de Oliveira Sousa	1291298	Integrante Administrativo



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 528, DE 07 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude de desistência formal da vaga, a nomeação de FAUSTO DA SILVA MORAES, Técnico de Laboratório/Informática, aprovado em concurso público, Edital de Homologação nº 043/2012; para o Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código da Vaga: 0833735.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
DE GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 529, DE 07 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo especificados:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Campus
Poliana de Faria Sousa	Psicólogo	0829762	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Formosa
Raquel Ferreira Naves	Técnico de Laboratório/ Área Química	0833880	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Inhumas
Thalita de Moraes	Auxiliar em Administração	0299483	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Itumbiara
Sérgio Ricardo Lelis de Oliveira	Contador	0827987	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Itumbiara
Helio Gomes Pereira da Silva Filho	Técnico de Tecnologia da Informação	0834850	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Jataí
Cairo Pereira Xavier	Engenheiro/ Área Engenharia Civil	0828290	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Reitoria
Marcellus Sousa Arantes	Médico/Área Medicina do Trabalho	0828868	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Reitoria


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

INSTITUTO FEDERAL
de Goiás

PORTARIA Nº 530, DE 07 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor AMAURY FRANÇA ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1850690, para exercer o cargo de Coordenador de Cadastro, Pagamento e Benefícios, da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal de Goiás, Código FG – 01, UORG 0007, no período de 07 de maio de 2012 a 04 de junho de 2012, em virtude de férias do titular.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



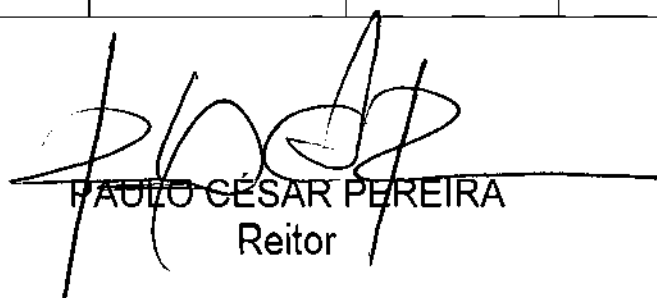
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 531, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000676/2011-10, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, Resolução nº 25/95 do Conselho Superior da ETF/GO e Parecer da CPPD nº 092/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/ Nível	Campus
Luciana Pereira Marques	1696220	D III 02	Inhumas



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



PORTARIA Nº 532, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.000691/2012-51, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, Resolução nº 25/95 do Conselho Superior da ETF/GO e Parecer da CPPD nº 088/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/ Nível	Campus
Hipólito Barbosa Machado Filho	271018	D-V 03	Goiânia



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 532, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000051/2012-51, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de LUCIANO CALAÇA ALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1807410, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 27.04.2012, conforme previsto no Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 533, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000377/2012-58, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de ALEMAR MOREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1573433, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 27.04.2012, conforme previsto no Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 534, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009, e considerando o que consta no processo nº 23372.000026/2012-77, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Professor LEONARDO LOPES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2487696, para participar da 63rd Intel ISEF – International Science and Engineering Fair, na cidade de Pittsburgh, Pensilvania – Estados Unidos da América, no período de 12 a 19 de maio de 2012, com trânsito incluso e com ônus para o Instituto Federal de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 535, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de DIEGO SILVA XAVIER, para o cargo de Auxiliar em Administração, Edital de Homologação nº 043/2012, publicado no Diário Oficial da União de 21.03.2012, para o Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 5º, Inciso V da Lei nº 8.112/1990, Código de Vaga: 0299697.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
de Goiás

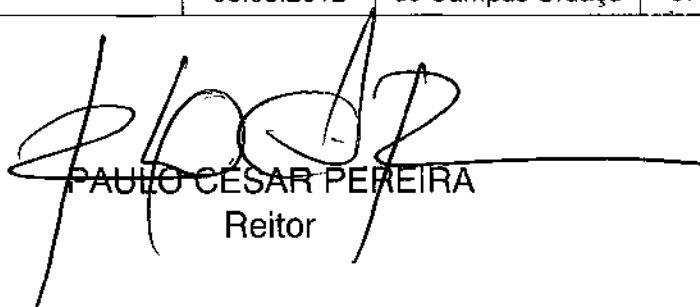
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 536, DE 08 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Contratar, conforme Art. 2º, Item IV da Lei nº 8.745/93 com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99; Lei 11.784/2008, Art. 7º, Inciso II do Decreto nº 7.312/2010 e Portaria nº 149, de 10.06.2011, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Temporário, no regime de 40 (quarenta) horas semanais para os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme a seguir:

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologa- ção	Lotação	Período
Getúlio Cassemiro de Souza Júnior	Informática II – Graduação em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário de Anápolis	044/2012, DOU de 13.04.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis	30.04.2012 a 29.04.2013
Jakline Soares Borges dos Santos	Letras/Libras – Graduação em Pedagogia	026/2012, DOU de 08.03.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara	17.04.2012 a 16.04.2013
Eduardo Dias Campos Júnior	Construção Civil II	025/2012, DOU de 08.03.2012	Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu	08.05.2012 a 07.05.2013


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 537, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando n° 110/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Recebimento de Obra, referente ao Contrato n° 46/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA ANHANGUERA, referente à execução da 3ª etapa da obra do Câmpus Itumbiara. A Comissão deverá providenciar emissão do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra, com prazos de 15 e 90 dias, respectivamente, a contar da data do ofício da empresa.

Presidente	Membros da Comissão
Antônio Henrique Capuzzo Martins CPF: 467.204.561-72	Divino Lopes de Alvarenga CPF: 130.372.181-34 Wellington Santos Martins CPF: 471.208.351-49


PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



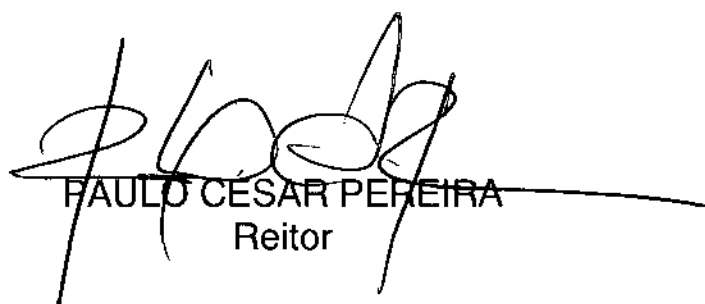
INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

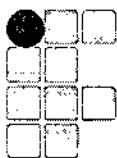
PORTARIA N° 538, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23377.000667/2012-81, resolve:

Conceder Licença Remunerada à Gestante NAARA KAROLYNE MORAIS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2776101, lotada no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 539, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23372.000060/2012-41, resolve:

I – Exonerar, a pedido, o servidor VALDEIR CARDOSO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1940443, lotado no Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do artigo 34 da Lei 8.112/1990.

II – Declarar vago o cargo.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 540, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando disposto no Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, que alterou a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, resolve:

I - Estabelecer como horário de funcionamento de todos os câmpus da Instituição o período entre 7h e 22h30min, de segunda-feira a sexta-feira, e entre 7h e 18h aos sábados;

II - Estabelecer como horário de funcionamento da Reitoria o período entre 7h e 19h, de segunda-feira a sexta-feira;

III - Estabelecer as orientações para o cumprimento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito de todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do documento em anexo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

ANEXO DA PORTARIA Nº 540/2012

ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS.

Art. 1º A Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Goiás será regida pelos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003, que dispõem sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, bem como pelas orientações contidas neste documento de orientação e regulamentação, não cabendo qualquer outra modificação e/ou adequação.

§ 1º A flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Goiás, para o cumprimento de 6 (seis) horas diárias ininterruptas e 30 (trinta) horas semanais, será autorizada pelo Reitor, em conformidade com o que estabelecem os Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003, e acompanhada pela Direção-Geral, no âmbito de cada Campus e pela Diretoria Executiva da Reitoria, assegurando o atendimento ininterrupto de todos os setores por todo o período estabelecido para funcionamento.

§ 2º Os servidores cujas áreas profissionais possuam jornada regulamentada em lei específica observarão o disposto nestas orientações, no que não contrariar a legislação de regência, obedecidas



as normas complementares advindas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º O servidor que tiver flexibilizada a sua jornada de trabalho, em função do interesse público e em conformidade com o que estabelecem os Decretos nº 1.590/1995, nº 4.836/2003 e o presente documento, será escalado para o cumprimento de um dos turnos diários de trabalho definidos nas alíneas deste artigo.

- a) das 7h às 13h;
- b) das 13h às 19h; e
- c) das 16h30min às 22h30min.

§ 1º Excepcionalmente, nos setores que tiverem horário de funcionamento e de atendimento ao público limitado entre 9h e 21h, o servidor será escalado para o cumprimento de um dos turnos diários a seguir:

- a) 9h às 15h
- b) 15h às 21h

§ 2º A necessidade de atuação em turnos alternados de trabalho ou em turnos diferenciados, como estabelece a excepcionalidade do § 1º, deverá ser justificada pelo setor de lotação do servidor à Direção-Geral, no âmbito de cada câmpus, e à Diretoria Executiva, no âmbito da Reitoria, autorizada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e registrada, semestralmente, na pasta funcional do servidor.

Art. 3º O contingente de servidores técnico-administrativos escalados para atuação em cada um dos turnos diários de trabalho deverá ser



superior a 25% do contingente de servidores técnico-administrativos de cada Câmpus.

Art. 4º O contingente de servidores Técnico-Administrativos da Reitoria deverá ser superior a 40% em cada um dos turnos diários de trabalho.

Art. 5º O horário de funcionamento e atendimento de cada setor, bem como a escala nominal de servidores, em função da respectiva jornada e turno diário de trabalho, será apontada pela Direção-Geral de cada Câmpus e pela Diretoria Executiva da Reitoria e oficializada anualmente pela Diretoria de Recursos Humanos do IFG, a partir destas orientações e do quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido pelo Colégio de Dirigentes do IFG.

§ 1º A escala nominal de servidores de que trata o *caput* deste artigo, bem como os respectivos horários de trabalho, serão arquivados na pasta funcional do servidor e oficialmente afixados pela Coordenação de Recursos Humanos de cada Câmpus e Reitoria, no setor de lotação do servidor e em local de grande circulação, de fácil acesso e visibilidade pelo público usuário dos serviços e no sítio eletrônico da Instituição.

§ 2º Nos setores em que, durante o seu horário de funcionamento, houver necessidade de interrupção do atendimento ao público para a realização de serviços internos ou por quaisquer outros motivos, estará vetada a flexibilização da Jornada de Trabalho do Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 6º A Direção-Geral de cada Câmpus deverá dispensar a devida atenção e assegurar, inclusive aos sábados, o pleno atendimento ao estudante, oferecendo todo o apoio administrativo, de manutenção e recursos didáticos aos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas



para a plena realização das atividades-fim programadas em todos os dias letivos do ano.

Parágrafo Único. Além das atividades acadêmicas preestabelecidas, a Direção-Geral de cada Câmpus deverá assegurar, também no período noturno, o pleno funcionamento dos serviços de suporte de tecnologia da informação, de registros acadêmicos, de interação escola-empresa e de assistência estudantil.

Art. 7º Havendo necessidade da Administração Pública, o servidor poderá ser convocado pela Direção-Geral do Câmpus ou pela Reitoria para cumprir 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação, previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou alteração remuneratória.

Art. 8º A Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) será de 8 (oito) horas diárias, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se o intervalo de 2 (duas) horas diárias para descanso e alimentação, entre os dois turnos diários de 4 (quatro) horas de trabalho.

Parágrafo Único. Os servidores ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) não terão sua carga horária de trabalho computada para fins de composição do período de atendimento ao público usuário de 12 (doze) horas ininterruptas.

Art. 9º A frequência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFG deverá ser realizada por meio de registro eletrônico de ponto, conforme legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

§ 1º O servidor que estiver na jornada flexibilizada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais deverá efetuar o registro de *uma* entrada e de *uma* saída por dia.

§ 2º O servidor que estiver cumprindo a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, deverá efetuar o registro de duas entradas e duas saídas diárias, respeitando o horário de intervalo para descanso e refeições.

Art. 10. A autorização de flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFG, prevista nestas orientações, será estabelecida após 2 (dois) anos do funcionamento de cada Câmpus.

Art. 11. Independentemente das presentes orientações, a Direção-Geral do Câmpus deverá assegurar o pleno atendimento às turmas, nos turnos e horários preestabelecidos, quando da sua oferta pelo Instituto Federal de Goiás, até o prazo previsto para a conclusão dos respectivos cursos.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para que os Câmpus e a Reitoria adotem todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento destas orientações, ficando automaticamente revogadas as normas internas que não coadunam com os seus termos.

Art. 13. Os casos omissos nestas orientações serão decididos pela Reitoria do IFG.

Goiânia, 09 de maio de 2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 541, DE 10 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, por força de Decisão Liminar – AMS – Processo nº 17600-25.2012.4.01.3500, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091m de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
CAROLINA BROM AKI DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório/ Área Ciências	0833873	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Cidade de Goiás



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 542, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Memorando nº 039/2012/PROEX/IFG, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores Adjuntos do PRONATEC em seus respectivos Câmpus.

Câmpus	Coordenador Adjunto PRONATEC	Matrícula
Anápolis	Elza Gabriela Godinho Miranda	1792700
Formosa	Edson Rodrigo Borges	1795037
Goiânia	Adolfo de Oliveira Mendes	271261
Inhumas	Leonardo Lopes da Costa	2487696
Itumbiara	Ana Paula Araújo Martins	1673938
Jataí	Sandra Abadia Ferreira	1037679
Luziânia	Ânderson Jésus Silva	1789406
Uruaçu	Leonardo Martins da Silva	1870347


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

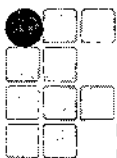
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 543, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009, e considerando o que consta no processo nº 23378.000186/2012-66, resolve:

Autorizar o Afastamento do País da Professora GLÁUCIA MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1656124, para participar do Programa de Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira (Teaching of English as a Foreign Language), na cidade de Londres - Inglaterra, no período de 19.05.2012 a 24.06.2012, com trânsito incluso e com ônus para a CAPES.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 544, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por CHRISTIAN CESAR LIMA DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1577350, com lotação no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/1990, a partir de 07.05.2012.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 545, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 021/GAB/IFG/Inhumas/2012, resolve:

I – Designar o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1465804, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, FG-02, UORG-012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 546, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicado no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 54/2012/Diretoria-Geral/Câmpus Goiânia/IFG, resolve:

I – Dispensar a servidora SANDRA KUROTUSCH DE MELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1038179, da função de Coordenadora da Área de Construção Civil do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, FG-02, UORG nº 0010.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 547, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicado no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 54/2012/Diretoria-Geral/Câmpus Goiânia/IFG, resolve:

I – Designar a servidora JUSSANÃ MILOGRANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 271198, para exercer a função de Coordenadora da Área de Construção Civil do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, FG-02, UORG nº 0010.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 548, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009, e considerando o que consta no processo nº 23380.600275/2012-68, resolve:

Autorizar o Afastamento do País da Professora CLÁUDIA AZEVEDO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1846597, para participar do 7th Workshop on Agents in Traffic and Transportation, na cidade de Valença – Espanha, no período de 01 a 11 de junho de 2012, com trânsito incluso e com ônus limitado para o Instituto Federal de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 549, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.100270/2012-21, resolve:

Conceder ao servidor FARID SUBHI DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 271318, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo e Manutenção do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença para tratar de Interesse Particular, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, no período de 15 de maio de 2012 a 31 de julho de 2013.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 550, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000051/2012-51, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de LUCIANO CALAÇA ALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1807410, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 27.04.2012, conforme previsto no Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei 8.745/93.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 551, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000692/2012-65, resolve:

Conceder à servidora VALDIRENE PARREIRAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1938947, lotada no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Técnico em Contabilidade do Ensino de 2º Grau, no Colégio Estadual João XXIII - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 30.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 552, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000674/2012-83, resolve:

Conceder à servidora THAYNARA SILVÉRIO DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1938937, lotada no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Comunicação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG - 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 23.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



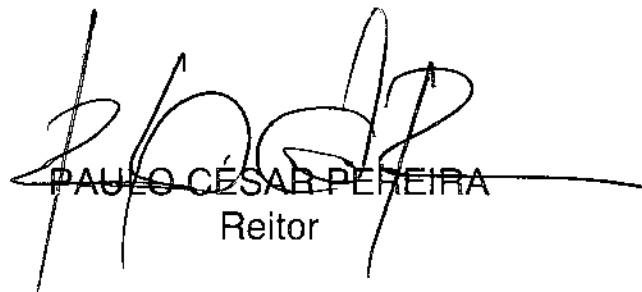
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 553, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23376.300448/2012-18, resolve:

Conceder ao servidor MARCO TÚLIO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1938883, lotado no Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 24.04.2012.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 554, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23373.001502/2012-67, resolve:

Conceder ao servidor NELSON LUÍS DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Estradas, Matrícula SIAPE n° 1037637, lotado no Departamento de áreas Acadêmicas III do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença para tratar de Interesse Particular, nos termos do Art. 91 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 14 de maio de 2012, por um período de 03 (três) anos.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 555, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 111/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de apoio, organização e realização de jogos acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás no exercício de 2012, sendo contratada a empresa V3 Entretenimento, Locações e Turismo LTDA.

Gestor/Fiscal do Contrato	Jacqueline Dutra Carneiro	CPF: 966.806.441-00
Fiscal Substituto	André Almeida Nunes	CPF: 829.641.141-53



JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 556, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000696/2012-43, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de NILMA SILVÂNIA IZARIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1926779, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 27.04.2012, conforme previsto no Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

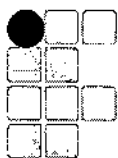
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 557, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23047.400522/2011-38, resolve;

Autorizar, a pedido, a remoção da servidora MARIA ANGÉLICA PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 1789339, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: Ciências Sociais, do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Inhumas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.


~~JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA~~
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 558, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23379.700303/2011-09, resolve;

Autorizar, a pedido, a remoção da servidora LARISSA ANDRADE DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1802532, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: Construção Civil II, do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Anápolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 559, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23378.000214/2011-64, resolve;

Autorizar, a pedido, a remoção da servidora FERNANDA CANDIDO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1823701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Jataí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 560, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000427/2012-05, resolve:

Conceder á servidora MARIA APARECIDA DE CASTRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1824784, lotada no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Capacitação a Distância e Continuada para os Grupos de Gestores das Unidades Escolares Estaduais de Goiás – Progestão/3ª Edição, com um total de 278 (duzentas e setenta e oito) horas, pela Secretaria da Educação do Estado de Goiás, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 07.05.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1658, Setor Oeste – CEP: 74130-012 – Goiânia – GO
Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 561, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002802/2012-63, resolve:

Conceder ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO ROSA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1939540, lotado no Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Docência Universitária pela Faculdade Católica de Anápolis - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 19.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

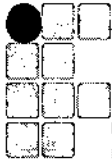
PORTARIA Nº 562, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000016/2012-31, resolve:

Conceder à servidora ALINE FÁTIMA SALES SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1771739, lotada no Câmpus Aparecida de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Goiás - 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 20.04.2012.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 563, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002912/2012-25, resolve:

Conceder à servidora ANA CRISTINA PINHEIRO MACHADO, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1126949, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Assessoria em Comunicação pela Universidade Federal de Goiás - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 25.04.2012.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 564, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000178/2012-10, resolve:

Conceder à servidora DEISE LOURENÇO DE JESUS, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1616704, lotada no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá - FIJ - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 24.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

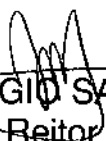
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 565, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23380.600502/2012-55, resolve:

Conceder à servidora CLAUDINEIA PEREIRA DE ABREU, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1813554, lotada no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Organização de Bibliotecas, com um total de 120 (cento e vinte) horas, oferecido pelo Educamundo – Cursos livres para qualificação, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 04.05.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 566, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23373.002878/2012-99, resolve:

Conceder ao servidor RENATO PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1780156, lotado no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Turística pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG - 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 24.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 567, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23378.000177/2012-75, resolve:

Conceder à servidora JOSILAINE COSTA BARROS CRIZÓSTIMO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1940800, lotada no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização MBA em Gerenciamento Empresarial e Financeiro pela Universidade de Rio Verde - FESURV - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 25.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

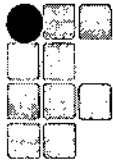
PORTARIA Nº 568, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23732.000007/2012-41, resolve:

Conceder à servidora ISABELA BUENO TIVERON, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1849518, lotada no Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio pelo Colégio Planeta Educacional - 8% sobre o padrão de vencimento, a partir de 25.04.2012.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

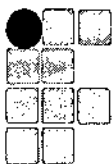
PORTARIA Nº 569, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23380.600504/2012-44, resolve:

Conceder ao servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1812196, lotado no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 2 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura - FABEC - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.05.2012.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 570, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002909/2012-10, resolve:

Conceder à servidora LUCIANA BUENO DE ALVARENGA FREIRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1809664, lotada na Coordenação de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Língua Inglesa, com um total de 100 (cem) horas, ministrado pela Califórnia State University, Long Beach - USA, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 25.04.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

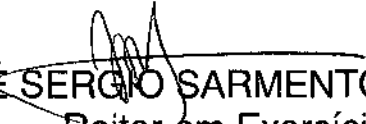
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 571, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002984/2012-72, resolve:

Conceder à servidora FATIANNY DIDIER SAMPAIO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1722879, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 02.05.2012.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 29 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002897/2012-15, resolve:

Conceder à servidora JAKELINE CERQUEIRA DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940521, lotada no Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Planejamento Turístico pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 25.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

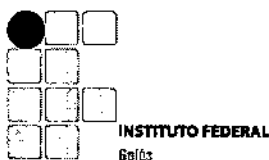
PORTARIA Nº 573, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 59/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

I – Dispensar o servidor MARCELO PEREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1810744, da função de Coordenador de Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, Código FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

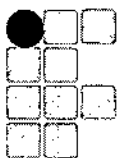
PORTARIA Nº 574, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 59/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

I – Designar a servidora ALINNE MONTEIRO DA CRUZ ATANÁSIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1810700, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, Código FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 575, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº **23375.000664/2011-87**, resolve;

Autorizar, a pedido, a remoção do servidor JEFFERSON JORCELINO MÁXIMO, Matrícula SIAPE nº 1218383, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: Educação Física, do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

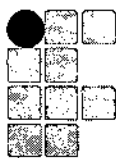
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 576, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23379.700296/2011-37, resolve;

Autorizar, a pedido, a remoção do servidor CRISTIANO APARECIDO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1803546, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: Música/Trompa, do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 577, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Dispensar o servidor LÁZARO JÂNIO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271131, da função de Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino do Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 016, FG-01.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

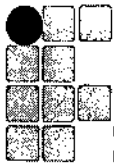
PORTARIA Nº 578, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000328/2012-85, resolve:

Conceder à servidora TATIANE RODRIGUES FREIRE DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941360, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Orientação Educacional pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura – FABEC Brasil - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 23.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 579, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23732.000008/2012-95, resolve:

Conceder ao servidor MURILO GABRIEL DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1847321, lotado no Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio pelo Colégio Olimpo - 8% sobre o padrão de vencimento, a partir de 25.04.2012.



JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

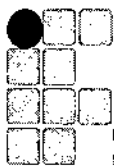
PORTARIA Nº 580, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000340/2012-90, resolve:

Conceder à servidora NORMA ESTHER NEGRETE CALPINEIRO, ocupante do cargo de Médica, Matrícula SIAPE nº 1941794, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde pela Universidade Católica de Goiás - 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 23.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 581, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002751/2012-70, resolve:

Conceder ao servidor ANDRÉ PACHECO BUENO, ocupante do cargo de Redator, Matrícula SIAPE nº 1609399, lotado no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá - FIJ - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 20.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 582, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000343/2012-23, resolve:

Conceder ao servidor ROBSON NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1941326, lotado no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática pelo Centro Universitário de Brasília - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 24.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 583, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 112/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 31/2012, da empresa Incluir Tecnologia LTDA ME, referente à contratação de serviço para oferta e realização de curso de capacitação em “Uso e Interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás no exercício de 2012.

Gestora e Fiscal do Contrato	Júlia Andrès Rossi	CPF: 011.554.001-60
------------------------------	--------------------	---------------------

Fiscais do contrato nos Câmpus:

Câmpus	Fiscal	CPF	Fiscal Substituto	CPF
Luziânia	Afonso Maria de Araújo	246.427.701-00	Carla Adriana Oliveira Silva	940.934.821-87
Formosa	Marilene Antônia dos Santos Muniz	007.644.721-48	Franciane Neris de Sousa	876.590.181-91
Itumbiara	Denis de Oliveira Junqueira	920.286.241-91	Wellington Santos Martins	471.208.351-49
Uruaçu	Uriel Rios Teixeira	011.448.481-30	Alline Santos Silva	006.221.321-05
Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	005.003.851-16	Ludmylla Ribeiro Pessoni	003.044.861-16


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 584, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, por força de decisão judicial – Mandato de Segurança Individual – Processo nº 12044.2012.4.01.3500, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091 de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
ADRIANO CASTANHEIRA MENDES	Técnico de Tecnologia da Informação	0834853	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia


JOSÉ SÉRGIO SARMIENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 585, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
DOUGLAS CAIXETA DE QUEIROZ	MATEMÁTICA	Edital nº 017/2011 – DOU 24.03.2011	Itumbiara	0846696


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 586, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 40 horas, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Área/ Disciplina	Editais de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
SÉLVIA CARNEIRO DE LIMA	GEOGRAFIA	Edital nº 068/2012 – DOU 09.04.2012	Inhumas	0846695


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

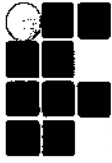
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 587, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23378.000213/2011-10, resolve;

Autorizar, a pedido, a remoção do servidor LÁZARO JÂNIO SILVA, Matrícula SIAPE nº 271131, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 588, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000346/2012-67, resolve:

Conceder à servidora ANA PAULA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1942371, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Microbiologia e Higiene de Alimentos na Pontifícia Universidade Católica - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 24.04.2012.



JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 589, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23379.000358/2012-91, resolve:

Conceder à servidora MAYARA RODRIGUES FERNANDES LOPES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1942339, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pelo Centro Universitário do Distrito Federal - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 27.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

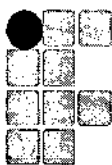
PORTARIA Nº 590, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000045/2012-01, resolve:

Conceder à servidora MARIANA MENDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1942233, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem pela Faculdade Padrão - 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.05.2012.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 591, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000046/2012-48, resolve:

Conceder à servidora MARGARIDA SILVA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1941739, lotada na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Administração pela Universidade Estadual de Goiás - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.05.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 592, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000381/2012-16, resolve:

Conceder à servidora GÉSSICA DE SOUZA MORAIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941665, lotada no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio pelo Colégio Estadual Professor Edmir Pova Lemes - 8% sobre o padrão de vencimento, a partir de 26.04.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 593, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23373.002723/2012-52, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2125893, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Arte e Cultura Visual na Universidade Federal de Goiás, no período de 01/08/2012 a 31/01/2015, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 594, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.400571/2011-71, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/ Nível	Campus
Lídia Lobato Leal	1477137	D III 02	Uruaçu



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.400510/2011-11, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/ Nível	Campus
Fabiana Pimenta de Souza	1650583	D III 03	Uruaçu


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 596, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.400533/2011-18, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/ Nível	Campus
Viviane Bessa Ferreira	3333845	D I 01	Uruaçu



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.300122/2012-82, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/ Nível	Campus
Rudson Jesus Pereira	1684552	D II 02	Itumbiara



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.300277/2012-19, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/ Nível	Campus
Naira Rosana Dias da Silva	1818414	D I 01	Itumbiara



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 599, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009, e considerando o que consta no processo nº 23373.002678/2012-36, resolve:

Autorizar o Afastamento do País do Professor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2125893, para participar da IX Jornadas Latinoamericanas de Ciencia y Tecnología: Balance del campo ESOCITE en América Latina y desafíos, na Cidade do México – México, no período de 03 a 10 de junho de 2012, com trânsito incluso e com ônus para o Instituto Federal de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 600, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009, e considerando o que consta no processo nº 23375.000445/2012-89, resolve:

Autorizar o Afastamento do País do Professor LEANDRO ALEXANDRE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1844972, para desenvolver atividades de pesquisa na Florida International University (FIU), na cidade do Miami, Flórida – Estados Unidos da América, no período de 23 de maio a 02 de junho de 2012, com trânsito incluso e com ônus limitado para o Instituto Federal de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 601, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Dispensar o servidor IRAN MARTINS DO CARMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 271303, da função de Pesquisador Institucional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-001, FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 602, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Dispensar a servidora CAMILA JUSWIAK SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1788600, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Ensino do Câmpus Anápolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 603, DE 18 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23373.000001/2012-63, resolve;

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora IVONE MARIA ELIAS MOREYRA, Matrícula SIAPE nº. 0271021, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Art. 6º da E.C. nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40, da Constituição Federal.

II – Declarar vago o referido cargo.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



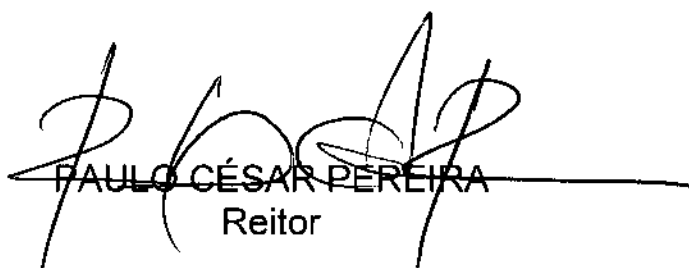
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 604, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Designar a servidora CAMILA JUSWIAK SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1788600, para exercer a função de Procuradora Educacional Institucional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-001, FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 605, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 067/2012/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUSGOIÂNIA/IFG, resolve:

I – Dispensar a servidora ANDRÉIA REZENDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 271089, da função de Coordenadora da Área de Informática, do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Goiás, código FG-02, UORG-010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 606, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 067/2012/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUSGOIÂNIA/IFG, resolve:

I – Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4298512, para exercer a função de Coordenador da Área de Informática, do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Goiás, código FG-02, UORG-022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 607, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União, de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 031/2012/GAB/Câmpus Formosa, resolve:

I – Designar a servidora FRANCIONE NERIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1869543, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Ensino do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-16, FG-01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 608, DE 21 DE MAIO DE 2012.

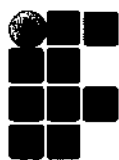
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº. 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 023/2012/GAB/IFG/JATAÍ, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
02/2012	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	Abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto.	Silvana Ferreira Gonçalves CPF: 433.530.291-68	Antônio de Jesus Castilho CPF: 216.354.041-34



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 609, DE 21 DE MAIO DE 2012.

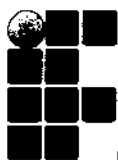
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União, de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 030/2012/GAB/Câmpus Formosa, resolve:

I – Designar o servidor OBERDAN QUINTINO DE ATAÍDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286246, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-016, CD-02, em virtude da participação do titular no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Florianópolis-SC, no período de 28 a 31 de maio de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 610, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União, de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 024/2012/GAB/Câmpus Formosa, resolve:

I – Designar o servidor MURILO DE ASSIS SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810884, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Interação Escola Empresa do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-16, FG-04.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 611, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 030/2012/GAB/IFG/Jataí, resolve:

Designar a servidora ABIGAIL RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 271086, para em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Registros Acadêmicos e Estudantis do Câmpus Jataí, UORG-011, FG-02, no período de 26.05.2012 a 22.06.2012, em virtude de afastamento da titular por motivo de férias.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 612, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000596/2011-56, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/ Nível	Campus
Nival Ferreira Guimarães	1305004	D III 02	Inhumas



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 613, DE 21 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 40 horas, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto n° 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
ALEXANDRE BELLEZI	INFORMÁTICA	Edital n° 068/2012 – DOU 09.04.2012	Inhumas	0846692
RANGEL GOMES GODINHO	GEOGRAFIA	Edital n° 068/2012 – DOU 09.04.2012	Anápolis	0846693
THIAGO AUGUSTO MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL I	Edital n° 068/2012 – DOU 09.04.2012	Aparecida de Goiânia	0846694


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

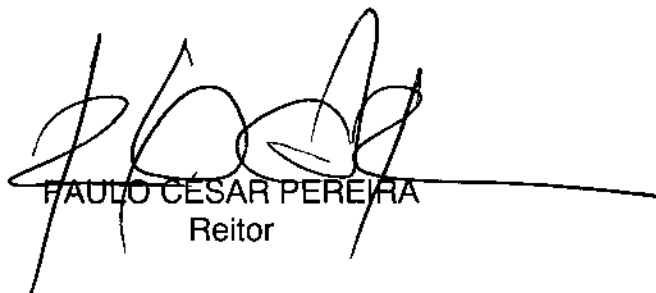
PORTARIA N° 614, DE 21 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto n° 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Nome	Área/ Disciplina	Editais de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
DANILO JOSÉ DALIO	CIÊNCIAS SOCIAIS	Edital n° 017/2011 – DOU 24.03.2011	FORMOSA	0846697



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



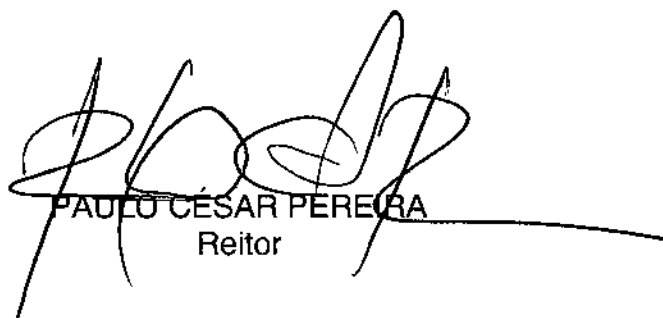
PORTARIA Nº 615, DE 22 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
THAISA LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Edital nº 017 – DOU de 24.03.2011	Inhumas	0846699



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

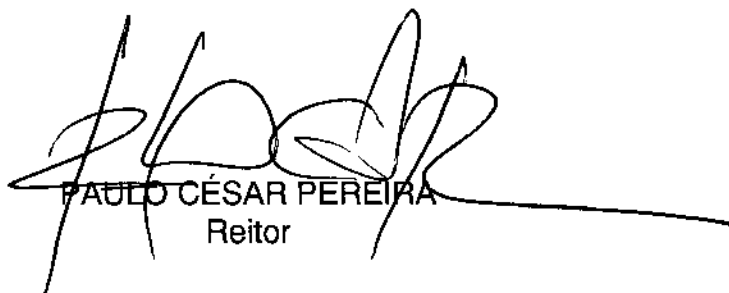
PORTARIA N° 616, DE 22 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto n° 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Nome	Área/ Disciplina	Editais de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
ALINE REZENDE BELO ALVES	LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS	Editais n° 052/2010 – DOU de 02.07.2010	Inhumas	0846700



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor




PORTARIA Nº 617, DE 22 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091m de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
PAULO HENRIQUE BARROS	Técnico em Contabilidade	0835527 – Vaga de Valdeir Cardoso do Nascimento	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	I	CIDADE DE GOIÁS
MARIANA MONTALVAO OLIVEIRA	Assistente em Administração	0833041	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	I	ANÁPOLIS
JACQUELINE GOMES DOS SANTOS	Assistente em Administração	0833047	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	I	ANÁPOLIS



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



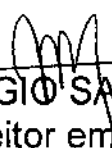
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Memorando 31/2012/Departamento de Áreas Acadêmicas IV/IFG/Campus Goiânia, resolve:

I – Excluir o nome de CHRISTIANE BORGES DOS SANTOS da Portaria nº 272, de 05.03.2012, que rescinde o contrato de trabalho de servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, a partir de 01.03.2012.

II – Prorrogar o contrato de trabalho da servidora CHRISTIANE BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1804957, Área/Disciplina: Telecomunicações; Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 022, até 31.07.2012.


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 619, DE 22 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
LUCY MIRIAN CAMPOS TAVARES NASCIMENTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ED UCAÇÃO EM BIOLOGIA	Edital nº 068/2012 – DOU 09.04.2012	FORMOSA	0846698



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



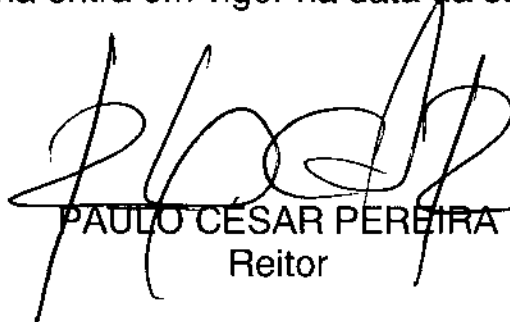
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 620, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimental e considerando o Memorando n° 65/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

I – Designar a servidora IVANILLIAN FERREIRA PAISLANDIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1848145, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Ensino do Câmpus Anápolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



PORTARIA Nº 621, DE 22 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091m de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
MILTON FERREIRA DE AZARA FILHO	Técnico de Laboratório/ Área Informática	0833735	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
THIAGO OLIVEIRA DUTRA	Técnico de Tecnologia da Informação	0834847	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Aparecida de Goiânia
FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA	Psicólogo	0829762	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Formosa
RICARDO SOUSA REZENDE ROQUETE	Produtor Cultural	0483004	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Goiânia
LUANA PRADO MORAES	Técnico de Laboratório/ Área Química	0833880	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Inhumas
WILLIAMAR PRAZERES SOUZA	Auxiliar em Administração	0299483	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Itumbiara



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação da Portaria nº 621/2012

RAFAEL BORGES DE MIRANDA	Contador	0827987	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Itumbiara
VINICIUS GOUVEIA DE ANDRADE	Técnico de Tecnologia da Informação	0834850	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Jataí
ALEONES JOSE DA CRUZ JUNIOR	Engenheiro/Área Engenharia Civil	0828290	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Reitoria
LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA	Médico/Área Medicina do Trabalho	0828868	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	E	I	01	Reitoria
HUGO BARROS DA SILVA	Auxiliar em Administração	0299697	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Uruaçu
WYARA VIANA SILVA	Assistente em Administração	0302994 – Redistribuição de Vânia Cristina Carvalho Antônio para o CEFET/MG	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Luziânia



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 622, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000035/2012-68, resolve:

Conceder ao servidor HAROLDO NÉLIO PERES CAMPELO FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1939866, lotado no Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Goiás - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 03.05.2012.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

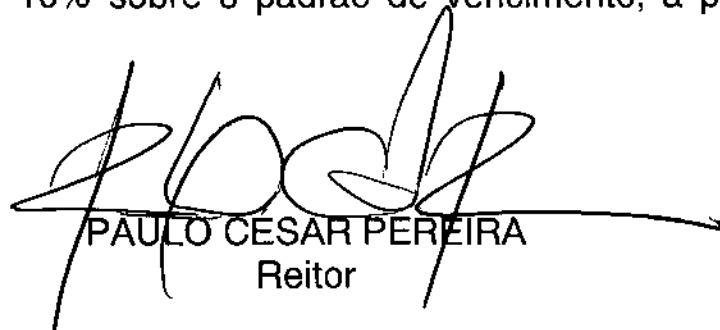
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 623, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003057/2012-70, resolve:

Conceder ao servidor MARCOS FLÁVIO CAMARGO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Telecomunicações, Matrícula SIAPE nº 1939171, lotado no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Matemática pela Universidade Federal de Goiás - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.05.2012.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 624, DE 22 DE MAIO DE 2012.

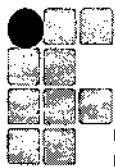
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000086/2012-90, resolve:

Conceder ao servidor JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1939200, lotado no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade Nossa Senhora Aparecida - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 11.05.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 625, DE 22 DE MAIO DE 2012.

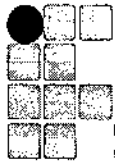
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000185/2012-11, resolve:

Conceder ao servidor RAFAEL MARQUES DE ÁVILA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940818, lotado no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.05.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 626, DE 22 DE MAIO DE 2012.

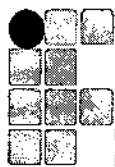
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002801/2012-19, resolve:

Conceder à servidora LUANA LORENA ANDRADE CHAGAS FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1939389, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Processual pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 19.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000373/2012-70, resolve:

Conceder à servidora NÚBIA RIBEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941990, lotada no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual de Goiás - 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 24.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE MAIO DE 2012.

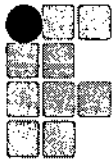
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000336/2012-31, resolve:

Conceder à servidora FRANCELINA NETA COUTINHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941561, lotada no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Letras/Português pela Universidade Estadual de Montes Claros - 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 08.05.2012.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE MAIO DE 2012.

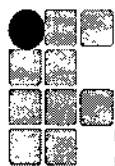
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000319/2012-02, resolve:

Conceder ao servidor AMADO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941642, lotado no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio pelo Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina DF - 8% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.05.2012.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 630, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000184/2012-77, resolve:

Conceder ao servidor ADRIANO CORDERIO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1941495, lotado no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores pela Faculdade Jesus Maria José - FAJESU - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.05.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 631, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23378.000181/2012-33, resolve:

Conceder à servidora VERÔNICA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1941663, lotada no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Letras pelo Instituto de Ensino Superior de Goiás - IESGO - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 02.05.2012.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 632, DE 22 DE MAIO DE 2012.

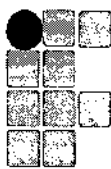
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23380.600497/2012-81, resolve:

Conceder ao servidor ÉZIO ALBINO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1620343, lotado no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Nutrição pela Universidade Federal de Goiás – UFG - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 02.05.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 633, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.300492/2012-10, resolve:

Conceder ao servidor LUIZ ROMEU DE FREITAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941504, lotado no Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Goiás - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.05.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 634, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000059/2012-17, resolve:

Conceder ao servidor SANDRO BORGES VALE, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Matrícula SIAPE nº 1943680, lotado na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Construção de Vias Terrestres pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.05.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

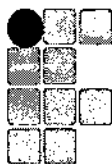
PORTARIA Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001257/2012-98, resolve:

Conceder à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 270981, lotada na Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D IV 14 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia pela Universidade do norte do Paraná - UNOPAR - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.03.2012.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 636, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000341/2012-34, resolve:

Conceder à servidora ALESSA CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1943550, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Administração pela Faculdade Anhanguera de Valparaíso - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 24.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 637, DE 22 DE MAIO DE 2012.

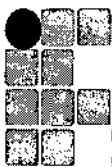
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23379.000361/2012-13, resolve:

Conceder à servidora SANDRA KATERINE ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1897237, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Administração e Planejamento pela Universidade Veiga de Almeida - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 27.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 638, DE 22 DE MAIO DE 2012.

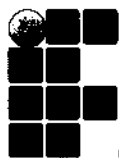
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000378/2012-62, resolve:

Conceder à servidora ELENICE MENDES CÉSAR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941681, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, área Gestão, pelo Centro de Educação Profissional SENAC – Jessé Freire - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 30.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 639, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Autorizar, no interesse da administração, a remoção da servidora CAMILA JUSWIAK SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1788600, do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Goiás para a Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art.36, parágrafo único, Inciso I.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 640, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23047.100309/2012-18, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor HEVERTON BARROS DE MÂCEDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1630303, lotado no Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado, no modalidade Dinter, em Engenharia Eletrônica e Computação, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, no período de 01/08/2012 a 31/07/2013, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 643, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000094/2012-36, resolve:

Conceder à servidora MARISA EUGÊNIA PIRES, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 271008, lotada na Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso O Desafio da Escrita – Dominando a Norma Culta, num total de 200 (duzentas) horas, ministrado pelo CETEB, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 02.04.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 16
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 16


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 644, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000101/2012-08, resolve:

Conceder à servidora JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1649642, lotada no Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso de Relações Humanas, num total de 90 (noventa) horas, ministrado pela EDUCAMUNDO – Cursos Livres para Qualificação, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 03.05.2012.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 03
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 03


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

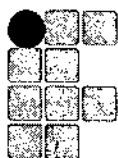
PORTARIA N° 645, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo n° 23378.000341/2012-44, resolve:

I – Conceder vacância ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor STEFAN FORNOS KLEIN, Matrícula SIAPE n° 1804106, lotado no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do artigo 33 Inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 10.05.2012.

II – Declarar vago o cargo.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

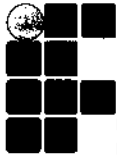
PORTARIA Nº 646, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Autorizar, no interesse da administração, a remoção do servidor LEONARDO GARCIA MARQUES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1654451, do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art.36, parágrafo único, Inciso I.



JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 647, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23373.003725/2011-88, resolve;

Autorizar remoção, a pedido, do servidor ELIAS SÉRGIO DUTRA, Matrícula SIAPE nº 1845943, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás para o Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



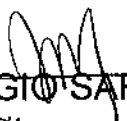
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

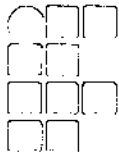
PORTARIA Nº 648, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 120/PROAD/IFG/2012, resolve:

I – Designar a servidora MARGARIDA SILVA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1941739, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Execução Financeira da Pró-Reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 006, FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 649, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 032/12/GAB/IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA, resolve:

I - Revogar a Portaria Nº. 883, de 25 de outubro de 2011, que designou os servidores Krisley Queiroz de Souza, CPF: nº 008.025.261-36 e Afonso Maria de Araújo, CPF: nº 246.427.701-00, respectivamente, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 37/2011, celebrado o Instituto Federal de Goiás e a Empresa Terra Global LTDA ME.

II – Designar como Fiscal e Fiscal Substituto do mesmo Contrato, respectivamente, AFONSO MARIA DE ARAÚJO, CPF: 246.427.701-00 e CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA, CPF: 940.934.821-87.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

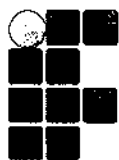
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 650, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 68/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

Designar o servidor ALDEMIRO NEVES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE nº 1103156, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, CD-02, em virtude da participação do titular no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Florianópolis-SC, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012.


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 651, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 68/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

Designar o servidor MARCOS DO CARMO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829392, para, em substituição, exercer a função de Chefe de Gabinete do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, FG-01, em virtude da participação do titular no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Florianópolis-SC, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012.



JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

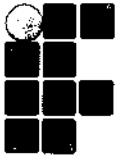
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 68/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

Designar a servidora NAIRA TAINÁ RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1835061, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Ensino do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, FG-01, em virtude da participação do titular no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Florianópolis-SC, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 68/2012/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

Designar a servidora JULIANA CECÍLIA PADILHA DE RESENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829435, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-015, FG-02, em virtude da participação do titular no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Florianópolis-SC, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS


PORTARIA Nº 654, DE 23 MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
JOSEMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	INDÚSTRIA I	Edital nº 017/2011 – DOU 24.03.2011	ITUMBIARA	0846755
REYNALDO FRANÇA LINS DE MELO	CIÊNCIAS SOCIAIS	Edital nº 017/2011 – DOU 24.03.2011	GOIÂNIA	0846757
MARCELO GIRARDI SCHAPPO	FÍSICA	Edital nº 017/2011 – DOU 24.03.2011	GOIÂNIA	0846758


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

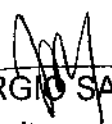
PORTARIA Nº 655, DE 23 MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 40 horas, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Câmpus de lotação	Código da Vaga
VALÉRIA CONCEIÇÃO MOURO	CONSTRUÇÃO CIVIL I	Edital nº 068/2012 – DOU 09.04.2012	ANÁPOLIS	0846756
SUZY MARA GOMES	LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS	Edital nº 068/2012 – DOU 09.04.2012	JATAÍ	0846759
WALÉRIA BATISTA DA SILVA VAZ MENDES	LETRAS/LIBRAS	Edital nº 068/2012 – DOU 09.04.2012	APARECIDA DE GOIÂNIA	0846755


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício

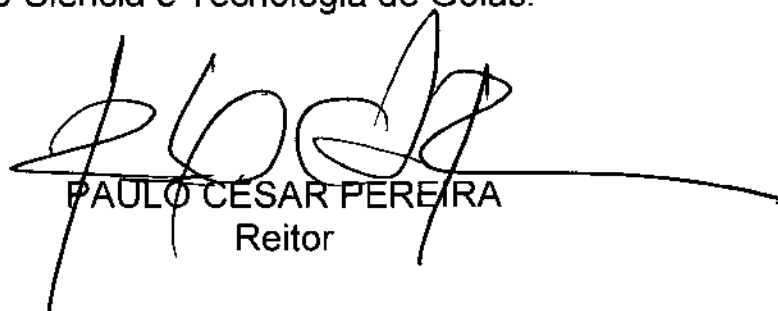


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 656, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.300464/2012-01, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor JUCÉLIO COSTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1552678, lotado no Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado, no modalidade DINTER, em Engenharia Eletrônica e Computação, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, no período de 01/08/2012 a 31/07/2013, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 657, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 028/GAB/IFG/Inhumas/2012, resolve:

Designar o servidor REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1037649, CPF Nº 476.017.441-91, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Campus Inhumas do Instituto Federal de Goiás, Código CD-02, UORG-012, no período de 24.05.2012 a 01.06.2012, em virtude do afastamento do titular para participar do Curso Fundamentos de Governança de TI e do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Brasília – DF e Florianópolis – SC, respectivamente.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 658, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem. 016/DA/CÂMPUS-ANÁPOLIS/IFG, resolve:

Designar os servidores WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 181296, ROSE CRISTINA CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 1668089 e ILDELEI ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1337381 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, na Modalidade Concorrência, tendo como objetivo a concessão de espaço real de uso destinado à lanchonete do Campus Anápolis do Instituto Federal de Goiás.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 659, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000730/2012-80, resolve:

Conceder à servidora JULIANA PAULA SQUINCA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941393, lotada no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Letras-Tradução pela Universidade de Brasília - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 14.05.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 660, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000104/2012-33, resolve:

Conceder ao servidor HUMBERTO PIRES DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1854383, lotado no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos pela Universidade Federal de Goiás - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 15.05.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



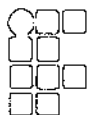
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 661, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 016/2012/GAB/IFG, resolve:

Designar o servidor DIVINO LOPES DE ALVARENGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0271068, CPF Nº 130.372.181-34, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Campus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Goiás, Código CD-02, UORG-023, no período de 28.05.2012 a 01.06.2012, em virtude do afastamento do titular para participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica em Florianópolis – SC.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 662, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União, de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 037/2012/GAB/IFG/Câmpus Luziânia, resolve:

Designar a servidora ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1769015, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Luziânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-017, CD-02, em virtude da participação do titular no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Florianópolis-SC, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 663, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Exonerar o servidor FABRÍCIO VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3443755, do cargo de Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-024, Código CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 664, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar o servidor FABRÍCIO VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3443755, para exercer a função de Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-024, Código FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 665, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Nomear a servidora KAITHY DAS CHAGAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1790286, para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG - 016, Código CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

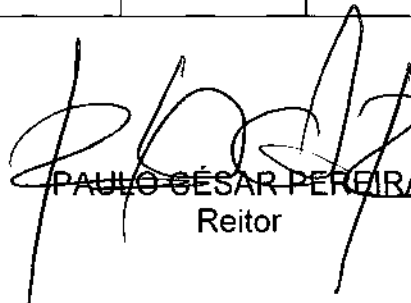
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 666, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990, a nomeação dos candidatos abaixo especificados, nomeados pela Portaria nº 466, de 17 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 19.04.2012, seção 2, páginas 24 e 25:

Nome	Área/Disciplina	Código da Vaga	Edital de Homologação	Campus
TATIANA PIRES FLEURY BEZERRA	MATEMÁTICA	0846704	Edital nº 068 – DOU de 09.04.2012	Aparecida de Goiânia
KLEBER VÂNIO GOMES BARROS	QUÍMICA/QUÍMI CA ANALÍTICA	0846718	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Luziânia
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	CONSTRUÇÃO CIVIL I	0846729	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Anápolis
NELSON LUIS DA CUNHA	CONSTRUÇÃO CIVIL II	0846746	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	Uruaçu


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 667, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 033/2012/GAB/IFG/Jataí, resolve:

Designar os servidores CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, ANA MARIA LIBÓRIO DE OLIVEIRA, ADRIANA SOUZA CAMPOS, JULIANA FERNANDES LIMA, NEUCI BITTENCOURT PEREIRA RIBEIRO, RAPHAEL DE OLIVEIRA GARCIA e MARIA VALESKA LOPES VIANA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização e realização da 9ª Semana de Licenciatura do Campus Jataí do Instituto Federal de Goiás, que será realizada no período de 22 a 24 de agosto de 2012.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 668, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009, e considerando o que consta no processo nº 23375.000463/2012-61, resolve:

Autorizar o Afastamento do País da Professora CAMILA SILVEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1941772, para visitar feiras internacionais na área de alimentos, nas cidades de Paris – França e Madrid - Espanha, no período de 02 a 16 de junho de 2012, com trânsito incluso e com ônus limitado para o Instituto Federal de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 669, DE 29 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, por força de Decisão Judicial – Mandato de Segurança Individual – Processo nº 476-14.2012.4.01.3505, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091m de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Servidor Técnico-Administrativo:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Câmpus
DIEGO SILVA XAVIER	Auxiliar em Administração	0299944	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	C	I	01	Uruaçu



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 670, DE 29 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, por força de Decisão Judicial – Mandato de Segurança Individual – Processo nº 17575-12.2012.4.01.3500, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091m de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Servidor Técnico-Administrativo:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Câmpus
RAQUEL FERREIRA NAVES	Técnico de Laboratório/ Área Química	0833886	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Inhumas



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 671, DE 29 MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, por força de Decisão Judicial – Mandato de Segurança Individual – Processo nº 462-30.2012.4.01.3505, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091m de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Servidor Técnico-Administrativo:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Edital de Homologação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Câmpus
WINDER FAIK DE SOUSA	Técnico de Tecnologia da Informação	0834851	Edital nº 043 – DOU de 21.03.2012	D	I	01	Uruaçu



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 672, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000363/2012-02, resolve:

Conceder ao servidor ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1295307, lotado no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Mestrado em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília - 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 27.04.2012.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 673, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000326/2012-96, resolve:

Conceder à servidora MAYARA LELES VILLELA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1942696, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio pelo Colégio Vovó Olívia - 8% sobre o padrão de vencimento, a partir de 23.04.2012.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 674, DE 31 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23374.000001/2012-79, resolve:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 488, de 26 de abril de 2012, da seguinte forma:

I – Retirando da banca de Letras Português/Inglês o nome da servidora PAULA GRACIANO PEREIRA, Matrícula SIAPE 1810884.

II – Incluindo na banca de Letras Português/Inglês o nome da servidora LUANA UCHÔA TORRES, Matrícula SIAPE 1912440.

Art. 2º - Convalidar todos os atos praticados pelos servidores designados pela Portaria 488, de 26 de abril de 2012, até a presente data.



JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 675, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001764/2012-21, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos – Edital nº 048/2012.

Campus Formosa

Área/Disciplina	Banca
INFORMÁTICA I	Murilo de Assis Silva
	Marilene Antônia dos Santos Muniz
	João Ricardo Braga de Paiva


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 676, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002749/2012-09, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos – Edital nº 076/2012.

Campus Goiânia

Área/Disciplina	Banca
BIOLOGIA	Ronney Fernandes Chagas
	Edson Roberto Rodrigues Sales
	Iversen Fernandez Malentachi


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 677, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000080/2012-12, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporários – Edital nº 095/2012.

Campus Inhumas

Área/Disciplina	Banca
MATEMÁTICA	Hugo Leonardo da Silva Belisário
	Jeovane Dias Coelho
	Karise Gonçalves Oliveira
INFORMÁTICA I	Eduardo de Carvalho Rezende
	Elymar Pereira Cabral
	Kenyo Abadio Crosara Faria


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA N° 678, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23372.000061-2012-96, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para contratação de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporários – Edital n° 096/2012.

Campus Goiânia

Área/Disciplina	Banca
QUÍMICA	Sérgio Botelho de Oliveira
	Warde Antonieta da Fonseca-Zang
	Marcos dos Reis Vargas


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 679, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 127/PROAD/IFG/2012, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 49/2012, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção de edificações e adaptação de instalações, com fornecimento de material para os Câmpus e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás no exercício de 2012, sendo contratada a empresa TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA.

Gestora e Fiscal do Contrato	Anna Maria de Araújo Rodrigues	CPF: 377.667.321-49
------------------------------	--------------------------------	---------------------

Fiscais do contrato nos Câmpus:

Câmpus	Fiscal	CPF	Fiscal Substituto	CPF
Reitoria	Anna Maria de Araújo Rodrigues	377.667.321-49	Ricardo Alcântara Ferreira	371.154.131-34
Goiânia	Paulo César Pereira	382.854.791-53	Thermutes de Melo e Araújo	589.837.401-91
Jataí	Antônio de Jesus Castilho	216.354.041-34	Silvana Ferreira Gonçalves	433.530.291-68
Aparecida de Goiânia	Bruna Fioramonte Silva	038.257.241-66	Divino Lopes de Alvarenga	130.372.181-34
Itumbiara	Wellington Santos Martins	471.208.351-49	Denis de Oliveira Junqueira	920.286.241-91
Uruaçu	Douglas Rolins de Santana	018.074.461-58	João Coimbra Bueno	997.010.651-15
Anápolis	Naiara Tainá Rodrigues Silva	727.451.341-91	Rafaela Carolina Lopes	030.465.281-40



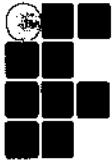
INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Continuação da Portaria nº 679/2012

Luziânia	Afonso Maria de Araújo	246.427.701-00	Carla Adriana Oliveira Silva Luiz	940.934.821-87
Formosa	Genilsa Soares de Andrade	712.332.531-15	Paulo Roberto de Oliveira Garcia	509.321.871-53


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 682, DE 31 DE MAIO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000091/2012-01, resolve:

Conceder à servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS LINO BRANDÃO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1555222, lotada na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Redação Oficial com 180 horas, ministrado pela Educamundo – Cursos Livres para Qualificação, nos termos do Art. 10, § 6º, da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A, parágrafo único, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008 publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 14.05.2012.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 04
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 04


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

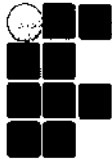
PORTARIA Nº 683, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000147/2012-19, resolve:

Conceder à servidora KAMILA MENDES MATOS MENDONÇA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900302, lotada na Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura - FABEC - 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 30.05.2012.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

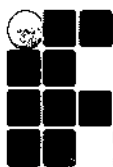
PORTARIA Nº 684, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003030/2012-87, resolve:

Conceder à servidora MORGANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941605, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio pelo Colégio Estadual Waldemar Mundim - 8% sobre o padrão de vencimento, a partir de 23.04.2012.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 685, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000377/2012-18, resolve:

Conceder à servidora CAROLINA DA COSTA SALLES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1942910, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Administração pela Faculdade Evangélica - 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 30.04.2012.


JOSE SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício